



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

**EDITAL Nº. 4/2019**

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, **que na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2019**, foram pela Assembleia Municipal, **tomadas a seguintes deliberações:**

1. - Aprovada, por unanimidade, a Moção sobre Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género;
2. - Aprovada, por maioria, uma Saudação sobre o Dia Internacional da Mulher;
3. - Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro;
  - Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;
  - Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro;
  - Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 08 de março de 2019

*O Presidente da Assembleia Municipal,*

*Jerónimo José Correia dos Loios*